



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Terça-feira • 01 de junho de 2021 • Ano I • Edição Nº 924



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 055/2021)	2
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021)	3
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 055/2021)	4
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021)	5
SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 055/2021)	6
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021)	7
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 055/2021)	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 055/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI; CONTRATADA: JOSIEL MOURA SANTOS (CPF: 064.804.385-15); OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE CASCALHO FINO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESTE MUNICÍPIO; VALOR: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0209 - 1009 - 44905100 - 00. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI - PREFEITO MUNICIPAL - EVERTON BORGES VASCONCELOS.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063/2021; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021;**
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI; **CONTRATADA:** JOSIEL MOURA SANTOS (CPF: 064.804.385-15); **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE CASCALHO FINO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESTA MUNICÍPIO.**VALOR:** R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS); **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0209 - 1009 - 44905100 - 00. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2021. **PELO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI - PREFEITO MUNICIPAL - EVERTON BORGES VASCONCELOS.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO N° 055/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Itamari/BA, inscrita no CNPJ: 13.753.959/0001-40, autoriza a JOSIEL MOURA SANTOS inscrita no CPF n°. 064.804.385-15, celebrado entre as partes através do Contrato N° 055/2021, assinado entre as partes dia 28/05/2021, a dar início a execução de contratação de pessoa física/jurídica para aquisição de cascalho fino, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, deste município, conforme solicitação da Secretaria de Administração, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

ITAMARI/BA, 28 de Maio de 2021

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021
DISPENSA Nº 037/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para Contratação de pessoa Física/Jurídica para a aquisição de cascalho fino, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, deste município, junto a empresa JOSIEL MOURA SANTOS - CPF: 064.804.385-15, cujo valor global da contratação será de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari/BA, 28 de maio de 2021

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 055/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI; CONTRATADA: JOSIEL MOURA SANTOS (CPF: 064.804.385-15); OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE CASCALHO FINO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESTE MUNICÍPIO; VALOR: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0209 - 1009 - 44905100 - 00. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI - PREFEITO MUNICIPAL - EVERTON BORGES VASCONCELOS.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063/2021; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021;**
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI; **CONTRATADA:** JOSIEL MOURA SANTOS (CPF: 064.804.385-15); **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE CASCALHO FINO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESTE MUNICÍPIO. **VALOR:** R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS); **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0209 - 1009 - 44905100 - 00. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2021. **PELO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI - PREFEITO MUNICIPAL - EVERTON BORGES VASCONCELOS.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 055/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Itamari/BA, inscrita no CNPJ: 13.753.959/0001-40, autoriza a JOSIEL MOURA SANTOS inscrita no CPF nº. 064.804.385-15, celebrado entre as partes através do Contrato N° 055/2021, assinado entre as partes dia 28/05/2021, a dar início a execução de contratação de pessoa física/jurídica para aquisição de cascalho fino, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, deste município, conforme solicitação da Secretaria de Administração, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

ITAMARI/BA, 28 de Maio de 2021

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021
DISPENSA Nº 037/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para Contratação de pessoa Física/Jurídica para a aquisição de cascalho fino, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, deste município, junto a empresa JOSIEL MOURA SANTOS - CPF: 064.804.385-15, cujo valor global da contratação será de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari/BA, 28 de maio de 2021

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal